



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO FEDERAL CABO DACIOLO (PATRIOTA/RJ)

PROJETO DE LEI N. _____, DE 2018

(Do Sr. CABO DACIOLO)

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir no rol dos crimes hediondos os crimes de formação de quadrilha, corrupção passiva e ativa, peculato, e os crimes contra licitações relativos a contratos, programas e ações nas áreas da saúde pública.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

IX – formação de quadrilha, corrupção passiva, ativa, e peculato (arts. 288, 312, 317 e 333), quando a prática estiver relacionada a contratos, programas e ações nas áreas da saúde pública.

Parágrafo único. Consideram-se também hediondos:

b) os crimes definidos nos arts. 89 a 98 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando a prática estiver relacionada a licitações, contratos, programas e ações nas áreas da saúde pública.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO FEDERAL CABO DACIOLO (PATRIOTA/RJ)

JUSTIFICATIVA

A Universalidade é um dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS). Isto quer dizer que não deveria existir obstáculos para o cidadão brasileiro, seja ele pobre, rico, negro, branco, cristão ou espírita ter acesso às ações e serviços de saúde.

Infelizmente, a realidade é outra completamente diferente daquilo que prevê a Constituição Federal. No Brasil de hoje, em pleno século XXI, o acesso ao SUS ainda é precário em diversas regiões do país. Faltam médicos, hospitais e remédios. Morrer na fila do hospital já deixou de ser apenas um fato isolado.

O caos em que vivemos é fruto de má administração dos recursos públicos e dos constantes desvios na saúde. Milhões de reais são desviados todos os dias da nossa saúde pública. A roubalheira acontece desde a esfera municipal a federal. Alguns cometem tal atrocidade e ainda conseguem sair ilesos. Outros são presos, mas logo soltos.

No Brasil, desviar dinheiro da saúde é prática comum. Parece que por aqui há incentivo à impunidade. É importante enfatizar que aquele que desvia dinheiro da saúde está indiretamente assassinando pessoas e destruindo famílias. A impunidade tem que acabar.

Firme neste objetivo, pedimos o apoio dos nobres parlamentares na aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, de de 2018

CABO DACIOLO

Deputado Federal – PATRIOTA/RJ